

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva em exercício: Lorena Assunção Belleza Colares

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente em exercício: Alessandra Souza Pinto Oliveira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Grupo de Estudos "Direito Animal em Juízo"

Modalidade: semipresencial

2ª retificação – etapa síncrona (item 7.2.)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Grupo de Estudos "Inovação no Setor Público"**, conforme abaixo especificado.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes judiciários, servidoras e servidores do TJMG certificados no "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", realizado pela EJEJF nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024.
- 1.2. Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes judiciários, servidoras e servidores do TJMG não certificados no "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", em caso de vagas remanescentes.

2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar o desenvolvimento e a aplicação do Direito Animal no Brasil, propondo soluções adequadas às novas demandas e assegurando segurança jurídica nos pronunciamentos judiciais voltados à proteção dos animais.

3. DOCENTES:

- 3.1. Coordenadores e formadores:

3.1.1. Monique Mosca Gonçalves – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente/SP. Pós-graduada em Ciências Penais pela Universidade Anhanguera-UNIDERP/SP. Mestre em Ciências Jurídico-Ambientais pela Universidade de Lisboa.

3.1.2. Vicente de Paula Ataíde Júnior - Professor Adjunto do Departamento de Direito Civil e Processual Civil da Universidade Federal do Paraná. Professor do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Federal do Paraná. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-doutorem Direito Animal pela Universidade Federal da Bahia.

- 3.2. Formadores:

3.2.1. Daniel Braga Lourenço - Professor Adjunto de Direito Ambiental da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Titular de Direito Ambiental do IBMEC/RJ. Professor de Teoria do Direito do Mestrado em Direito do Centro Universitário UniFG. Coordenador do Centro de Ética Ambiental da UFRJ e do Antilaboratório de Direito Animal da UniFG. Pesquisador bolsista do Instituto Ânima. Professor da Pós-Graduação *lato sensu* de Bioética da Faculdade de Direito de Lisboa. Professor da Pós-Graduação *lato sensu* de Direito Ambiental Brasileiro da PUCRio. Fellow do Oxford Centre for Animal Ethics. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUCRio. Mestre em Direito pela Universidade GamaFilho. Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá.

3.2.2. Rogério Asntos Rammê - Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Animal e Prática Jus Animalista da EJUSP/IESF. Autor de livros e artigos nas áreas do Direito Ambiental e Direito Animal. Criador da primeira disciplina de Direito Animal a ser ofertada em um curso de Direito em Porto Alegre/RS. Coordenador do Projeto de Extensão Direitos Animais IPA entre os anos de 2016 e 2023. Professor universitário. Advogado animalista com atuação nacional. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Mestre em Direito Ambiental pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Pós-Graduado em Direito dos Animais pela Universidade de Lisboa/POR. Pós-Graduado em Direito Ambiental pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA.

3.2.3. Sérgio Túlio Jacinto Reis - Perito Criminal Federal do Departamento de Polícia Federal. Tem experiência em criminalística, notadamente na área de perícias de crimes ambientais, contra a fauna. Fundador e Presidente da Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal. Fundador e Diretor da Associação Iberoamericana de Medicina e Ciências Veterinárias Forenses. Presidente da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Supervisor do Grupo de Perícias em Fauna do Instituto Nacional de Criminalística (INC). Coordenador do Grupo de Pesquisa Medicina Veterinária Legal (CNPq). Graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Viçosa (1997). Possui Especialização em Medicina Veterinária Legal (2010). Mestre em Perícias Criminais Ambientais pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014). Doutor em Patologia Veterinária pela Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" (UNESP-BOTUCATU).

3.2.4. Luciana Imaculada de Paula - Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Ambiental. Seus estudos na área de Direito Ambiental priorizam questões relativas à

defesa da fauna. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Passos. Mestre em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto.

3.2.5. Arthur Henrique de Pontes Régis - Advogado (sócio-fundador do Regis e Regis Advocacia: www.regisadvocacia.adv.br); Professor Universitário(graduação e pós-graduação); Coordenador do Observatório de Direitos Animais e Ecológicos - ODAE (@odaebr); Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal - OAB/DF; membro do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA (representante das Sociedades Protetoras de Animais - SPA); Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética - SBB; membro do Instituto Abolicionista Animal - IAA. Autor de artigos, capítulos de livros e organizador de obras, além de revisor de períodos, na área do Direito Animal. Pós-doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória - FDV. Doutor e Mestre em Bioética pelo Programa de Pós-graduação da Universidade de Brasília - UnB (Cátedra UNESCO). Pós-graduado em "Animais e Sociedade" e "Direito dos Animais", ambas pela Universidade de Lisboa. Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB e em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB .

4. **MODALIDADE:** Semipresencial, por meio de 1 (um) encontro presencial, 9 (nove) encontros síncronos e atividades assíncronas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 21 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

6. **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 41 horas.

7. **PROGRAMAÇÃO:**

7.1. Etapa prévia:

7.1.1. 6 horas de participação nas palestras, do Seminário Desafios Contemporâneos do Direito.

7.1.2. Em caso de vagas remanescentes, poderão ser inscritos participantes não certificados no "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", para os quais será aplicada uma atividade substitutiva para recomposição das 6 horas referentes às palestras.

7.2. Etapa síncrona:

Carga horária de 20 horas, composta por 1 (um) encontro presencial (em data a definir entre as listadas abaixo) e 9 (nove) encontros síncronos, no horário das 10h às 12h, nas datas e temas abaixo:

1º encontro 21/2/2025 - Tema: - Evolução filosófica das ideias animalistas;

2º encontro 20/3/2025 - Tema: - Direito Animal na Constituição e na jurisprudência do STF;

3º encontro 23/4/2025 - Tema: - Conceito, fontes normativas e princípios do Direito Animal;

4º encontro 21/5/2025 - Tema: A persecução penal no crime de maus-tratos contra animais: aspectos penais e processuais;

5º encontro 18/6/2025 - Tema: Conceitos técnicos e a medicina veterinária legal;

6º encontro 16/7/2023 - Tema: Estatuto jurídico do animal e a reforma do Código Civil;

7º encontro 20/8/2025 - Tema: O direito das famílias multiespécies;

8º encontro 17/9/2025 - Tema: A responsabilidade civil e o dano animal;

9º encontro 15/10/2025 – Tema: A judicialização terciária do Direito Animal: animais como demandantes;

10º encontro 19/11/2025 – Tema: Políticas públicas animalistas e instrumentos econômicos de proteção dos animais;

7.2.1. O registro de presença e a disponibilização de links para acesso aos encontros síncronos ficarão disponibilizados em um ambiente virtual de aprendizagem específico, na plataforma MOODLE da EJEJ.

7.3. Etapa assíncrona:

7.3.1. Carga horária de 15 horas para leitura de textos e elaboração do artigo.

7.3.2. O prazo para elaboração e entrega dos artigos científicos pelos(as) participantes é até o dia 13 de fevereiro de 2026.

7.3.3. A entrega do artigo ou projeto de intervenção, conforme disposto no item 13.2 deste edital, deverá ser realizada pelo mesmo ambiente virtual descrito acima.

7.3.4. O repositório do material a ser estudado ficará disponibilizado em um ambiente virtual de aprendizagem específico, na plataforma MOODLE da EJEJ.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 20.

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 29 de janeiro até as 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2025, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3011>

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a) como forma de lembrete.

9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 13/2/2025.

9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.

9.8. O(A) participante inscrito(a) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coflp9@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao YouTube e outras mídias digitais possíveis. 10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. ACESSO AO CURSO:

12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término do curso.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. Os(AS) participantes serão se cumprirem os seguintes requisitos:

13.1.1. Participação nas palestras do Seminário Desafios Contemporâneos do Direito, correspondentes à carga horária de 6 horas, ou, alternativamente, elaboração da atividade substitutiva mencionada no item 7.1.2.

13.1.2. Presença de 75% nos encontros, aferida por meio de lista de presença no local do encontro presencial e, no caso dos encontros síncronos, registro de presença por link e participação ativa nas atividades síncronas, aferida através do SIGA.

13.1.3. Realização das tarefas assíncronas no ambiente virtual do curso.

13.1.4. - Elaboração de artigo acadêmico.

13.2. Após o cumprimento de todos os requisitos, o certificado poderá ser acessado pelo estudante, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicando nos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, o(a) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 34.716,68, (trinta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), valor esse que abrange despesas com honorários dos docentes.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1. Ação em desdobramento do "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", realizado pela EJEF nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024, integrante do Plano de Desenvolvimento Anual - PDA 2024 da EJEF.

19.2. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”.

20. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço sigatjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8799 ou pelo e-mail cofip9@tjmg.jus.br.

21. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2024.